



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO

OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

“Obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução”

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

O Município de Pedreiras – MA, durante os exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e a até a presente data de 2025, **não teve suas obras paralisadas**. Logo, não existem dados a serem publicados.

Pedreiras - MA, em 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

